



-CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Dispensa Presencial n.º 24/2026 – Processo n.º 36/2026**, realizado em , referente à Contratação De Organizadora Para Realização De Concurso Público: Serviços Técnico-especializados De Planejamento, Elaboração, Coordenação, Organização E Execução De Concurso Público Destinado Ao Provimento De Cargos Efetivos E À Formação De Cadastro De Reserva Do Quadro De Servidores Da Câmara Municipal De Três Pontas/mg, em favor da empresa: **IDEAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EMPRESARIAL E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** , inscrita no CNPJ sob o n.º 27.637.813/0001-43, com sede na Rodovia JANUARIO CARNEIRO, nº 876, SALA 302, Bairro PAU POMBO, na cidade de Nova Lima - MG, CEP: 34.004-642, homologado no valor de: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Três Pontas, 16 de julho de 2026.

MYLLER BUENO DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas